ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES - PI
CNPJ: 41.522.418/0001-46
Praça Detinho Soares, 623 - Centro - Aroazes – Pi
CEP: 64.310-000,
Fone (89) 3468-1264

EXTRATO DE CONTRATO 001/2021 INEXIGIBILIDADE 001/2021

CONTRATO 001/2021 Processo Administrativo nº 001/2021 Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE AROAZES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 41.522.418/0001-46, com sede na Praça Detinho Soares, s/n - Bairro Centro, Cidade de Aroazes, CEP-64.310-000, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente biênio 2017/2018 JOÃO FRANCISCO MENDES, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG Nº 841.960 SSP – PI, CPF Nº 497.558.383, residente na rua Ccl Anibal Martins, Centro em Aroazes - PI. Contratado: ASSESCON – ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 10.921.279/0001-08, com sede estabelecida na Rua Pio XI, Bairro São Pedro, CEP- 64.018-130, Teresina Capital do Estado do Piauí, por seu representante legal, Sócio administrador Contador EVANDRO PINHEIRO MENDES, CRC/PI 6.379/O e CPF: 151.017.203-30. Objeto: presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços profissionais de contabilidade (assessoria técnicas estatuídos na PROPOSTA 01/2021 (anexa), a qual é parte integrante deste instrumento contratual da Inexigibilidade 001-2021). Vigência: 12 de janeiro de 2021 terminando em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes, através de termo aditivo contratual, Valor: 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) por mês, cujo valor, será proveniente do REPASSE DO PODER EXECUTIVO.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 005/2021/GAB/CMBJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, bem como observada a Resolução da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, nº 003, de 08 de março de 2017, o art. 15 do Regimento Interno e o art. 45, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr, **ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA NETO**, CPF nº 870.745.323-04, para o cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA**, da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Jesus-PI, 18 de janeiro de 2021.

ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 006/2021/GAB/CMBJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, bem como observada a Resolução da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, nº 003, de 08 de março de 2017, o art. 15 do Regimento Interno e o art. 45, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr, **EDIMAR MILARINDO DE MELO FILHO**, CPF nº 016.009.093-88, para o cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA**, da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Jesus-PI, 18 de janeiro de 2021.

ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 007/2021/GAB/CMBJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, bem como observada a Resolução da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, nº 001, de 11 de janeiro de 2019, que alterou a resolução nº 003, de 08 de março de 2017, o art. 15 do Regimento Interno e o art. 45, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra., **EMANUELLA OLIVEIRA FEITOSA**, inscrita no RG nº 4.274.344 e CPF nº 081.115.803-98, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Jesus-PI, 18 de janeiro de 2021.

ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO
Presidente